



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

O Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNRPPS) é um órgão colegiado que, no exercício de 2022, integrou a estrutura da Secretaria de Previdência do antigo Ministério do Trabalho Previdência (SPREV-MTP).

A organização e funcionamento do Conselho estão regulamentados pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 24.092, de 25 de novembro de 2020, da antiga SPREV.

A estruturação do antigo Ministério do Trabalho e Previdência era definida pelo Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 e, sendo assim, Secretaria Executiva do CNRPPS, foi exercida pela Coordenação-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados da Assessoria de Análise Técnica da Secretaria Executiva do Ministério.

Atualmente, em razão da recriação do Ministério da Previdência Social (MPS), pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, a Secretaria Executiva do Conselho vem sendo acompanhada pela Coordenação de Integração 5, da Coordenação-Geral de Gestão e Administração, da Secretaria Executiva do MPS.

Nesse contexto, e em observância do artigo 8º, inciso IX da Portaria SPREV/ME nº 24.092/2019, que atribui à Secretaria Executiva do CNRPPS a elaboração do Relatório Anual de Atividades, o presente trabalho consiste na apresentação das atividades desenvolvidas pelo Conselho, no ano de 2022.

DAS COMPETÊNCIAS:

Entre as competências do CNRPPS, destacam-se:

- (i) a participação na definição das políticas e das diretrizes gerais relativas aos RPPS;
- (ii) a deliberação sobre proposição de normas e procedimentos relativos aos RPPS e à compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os RPPS e destes entre si; e
- (iii) a proposição de metas e ações que contribuam para o aprimoramento dos RPPS e da compensação financeira.

DA COMPOSIÇÃO E MANDATO

Integram o CNRPPS 15 representações, entre titulares e suplentes, dentre o quais, grande parte provém de indicações do Conselho Nacional de Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV), de modo a se promover a interação entre os representantes de todo o segmento na definição das políticas, diretrizes e análises de proposições e normas relativas aos RPPS.

À luz dos regulamentos do Conselho e da estrutura Governamental vigente nesse período, o CNRPPS compunha-se da seguinte forma:

Representações no CNRPPS

I. Ministério do Trabalho e Previdência	a) dois da Secretaria de Previdência
II. Ministério da Economia	b) um da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
III. um do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	
IV. um do Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal ou do dos Municípios	
V. sete dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios (indicados pelo CONAPREV)	a) dois de RPPS dos Estados ou do Distrito Federal; b) dois RPPS de Municípios; c) um de entidade de âmbito nacional representativa de órgãos ou entidades gestoras de RPPS; d) um de entidade de âmbito nacional representativa dos Estados e do Distrito Federal; e e) um de entidade de âmbito nacional representativa de Municípios.
VI. três segurados e beneficiários de RPPS	a) um de entidade representativa de segurados e beneficiários do RPPS da União; b) um de entidade representativa de segurados e beneficiários dos RPPS dos Estados e do Distrito Federal; e c) um de entidade representativa de segurados e beneficiários de Municípios

Considerando o encerramento do mandato referente ao período de 2020 a 2022, o Conselho passou por processo de renovação de sua composição, que culminou na publicação da Portaria CNRPPS nº 2372, de 15 de março de 2022, publicada no DOU em 22 de agosto de 2022 (Processo SEI 10128.101789/2022-56), que designou os novos integrantes do conselho.

A seguir, demonstra-se a relação de integrantes do CNRPPS, no término do mandato de 2020 a 2022 e sua composição no final do exercício de 2022, já em novo período de mandato:

Tabela 2 – Composição

	Mandato 2020 - 2022	Mandato 2022 - 2024
PRESIDÊNCIA		
Ministério do Trabalho e Previdência	Leonardo José Rolim Guimarães Presidente e Secretário de Previdência Allex Albert Rodrigues Presidente Substituto e Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social	André Rodrigues Veras Presidente e Secretário de Previdência Allex Albert Rodrigues Presidente Substituto e Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social

Representação	Conselheiros(as)	Conselheiros(as)
Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência	<p>Leonardo José Rolim Guimarães Secretário de Previdência (SPREV-MTP) TITULAR</p> <p>Narlon Gutierre Nogueira Subsecretário do Regime de Previdência Complementar (SURPC/SPREV-MTP) SUPLENTE</p>	<p>André Rodrigues Veras Secretaria de Previdência (SPREV-MTP) TITULAR</p> <p>Narlon Gutierre Nogueira Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar (SURPC/SPREV-MTP) SUPLENTE</p>
	<p>Alex Albert Rodrigues Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS/SPREV-MTP) TITULAR</p> <p>Miguel Antônio Fernandes Chaves Coordenador-Geral de Auditoria e Contencioso da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS/SPREV-MTP) SUPLENTE</p>	<p>Alex Albert Rodrigues Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS/SPREV-MTP) TITULAR</p> <p>Miguel Antônio Fernandes Chaves Coordenador-Geral de Auditoria e Contencioso da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS/SPREV-MTP) SUPLENTE</p>
Secretaria de Gestão e Desempenho Social do Secretaria Especial de Desburocratização Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia	<p>Fabio Teizo Belo da Silva Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal Ministério da Economia (SGDP/SEDGG-ME) TITULAR</p> <p>Teomair Correia de Oliveira Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal Ministério da Economia (SGDP/SEDGG-ME) SUPLENTE</p>	<p>Fabio Teizo Belo da Silva Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal Ministério da Economia (SGDP/SEDGG-ME) TITULAR</p> <p>Teomair Correia de Oliveira Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal Ministério da Economia (SGDP/SEDGG-ME) SUPLENTE</p>

<p>Instituto Nacional do Seguro Social</p>	<p>José Carlos Oliveira Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) TITULAR</p> <p>Jobson de Paiva Silveira Sales Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) SUPLENTE</p>	<p>Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) TITULAR</p> <p>Edson Akio Yamada Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) SUPLENTE</p>
<p>Tribunais de Contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios</p>	<p>Ronaldo Ribeiro de Oliveira Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios - ATRICON (TCE/MT) TITULAR</p> <p>Alexandre Manir Figueiredo Sarquis Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios - ATRICON (TCE/SP) SUPLENTE</p>	<p>Domingos Augusto Taufner Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios - ATRICON (TCE/ES) TITULAR</p> <p>Ronaldo Ribeiro de Oliveira Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios - ATRICON (TCE/MT) SUPLENTE</p>
<p>RPPS de Estados</p>	<p>Roberto Moisés dos Santos RPPS dos Estados RPPS dos Estados ((AL PREVIDÊNCIA) TITULAR</p> <p>André Luiz Nunes Zogahib (AMAZONPREV) SUPLENTE</p> <p>José Roberto de Moraes (SPPREV) TITULAR</p> <p>Jorge Oliveira Martins (AGEPREV/MS) SUPLENTE</p>	<p>Andreza de Sousa Silva RPPS dos Estados (AMAZONPREV) TITULAR</p> <p>Tatiana de Lima Nóbrega RPPS dos Estados (FUNAPE) SUPLENTE</p> <p>Gilvan Cândido da Silva (GOIASPREV) TITULAR</p> <p>José Guilherme Kliemann (IPE Prev RS) SUPLENTE</p>

RPPS de Municípios	Gleison Pereira de Souza (SUPREV) TITULAR Rodrigo Machado Costa (PREVIMPA) SUPLENTE	Simone da Rocha Custódio (PREVIMPA) TITULAR Gleison Pereira de Souza (SUPREV) SUPLENTE
	Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (MANAUSPREV) TITULAR Daniel Ribeiro Silva (FUMPRES) SUPLENTE	Daniel Ribeiro Silva (FUMPRES) TITULAR Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (MANAUSPREV) SUPLENTE
Entidade de âmbito nacional representativa de unidades gestoras de RPPS	João Carlos Figueiredo (ABIPEM) TITULAR Adilson Carlos Pereira (ANEPREM) SUPLENTE	Adilson Carlos Pereira (ANEPREM) TITULAR João Carlos Figueiredo (ABIPEM) SUPLENTE
Entidade de âmbito nacional representativa dos Estados e DF	Elliton Oliveira de Souza (COMSEFAZ) TITULAR José Ricardo Pontes Borges (CONSAD) SUPLENTE	José Ricardo Pontes Borges (CONSAD) TITULAR Elliton Oliveira de Souza (COMSEFAZ) SUPLENTE
Entidade de âmbito nacional representativa dos Municípios	Antonio Mário Rattes de Oliveira (CNM) TITULAR Alexandre Jarschel de Oliveira (FONAC) SUPLENTE	Alexandre Jarschel de Oliveira (FONAC) TITULAR Antonio Mário Rattes de Oliveira (CNM) SUPLENTE

Segurados e beneficiários de RPPS da União	Décio Bruno Lopes (FONACATE) TITULAR	Décio Bruno Lopes (FONACATE) TITULAR
	Carolina Botelho Moreira de Deus (FONACATE) SUPLENTE	Rudinei dos Santos Marques (FONACATE) SUPLENTE
Segurados e beneficiários de RPPS dos Estados ou do DF	Renilson José Pereira de Oliveira (FENASEPE) TITULAR	Renilson José Pereira de Oliveira (FENASEPE) TITULAR
	Hernesto Luz Cavalcante (FENASEPE) SUPLENTE	Hernesto Luz Cavalcante (FENASEPE) SUPLENTE
Segurados e beneficiários de RPPS dos Municípios	Alderí Zanatta (CSPB) TITULAR	Alderí Zanatta (CSPB) TITULAR
	Michel Vaz Morrison (CSPB) SUPLENTE	Michel Vaz Morrison (CSPB) SUPLENTE

Fonte: CNRPPS/CGCOL/AESAT/SE/MTP

DAS REUNIÕES

A respeito das atividades do CNRPPS, cabe destacar que, conforme o art. 20 do Decreto nº 10.188/2019, o Conselho se reúne ordinariamente, quadrimestralmente, por convocação de seu Presidente, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias, para tratar temas específicos, sendo que as reuniões deverão ocorrer, preferencialmente, por meio de videoconferência.

Dessa maneira, em 2022, a maioria das reuniões ocorreram no formato presencial, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 3 – Calendário de Reuniões do CNRPPS em 2022

ANO	REUNIÕES	MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
2022	7ª Reunião Ordinária	Fevereiro	09	09h às 17h	Maceió/AL
	8ª Reunião Ordinária	Maio	11	10h às 16h30	Videoconferência
	9ª Reunião Ordinária	Agosto	10	09h30 às 18h	Curitiba/PR
	10ª Reunião Ordinária	Novembro	11	09h30 às 18h	Belo Horizonte/MG

DAS DELIBERAÇÕES

A Portaria nº 24.092/2020 estabelece que as deliberações do CNRPPS poderão ser consubstanciadas por registros nas atas ou em resoluções e recomendações.

Dessa maneira, relativamente ao exercício de 2022, pontua-se os temas relevantes debatidos pelo Conselho, a seguir:

- **Certificação dos gestores e conselheiros:** proposta e deliberação de racionalização das exigências;
- **Compensação Previdenciária:** contrato para operacionalização do COMPREV; impacto suspensão acesso para CRP, prioridades e cronograma das novas funcionalidades do COMPREV; ordem de análises da Compensação Previdenciária; Acórdão TCU 1.248/2022: automatização e racionalização proposta de normatização; e encaminhamentos e proposta de indicadores; mapeamento das necessidades de adequação das normas e das prioridades COMPREV; encaminhamentos da proposta de consolidação/revisão debatidas no CONAPREV e o Panorama da compensação previdenciária e do COMPREV para 2023;
- **Participação no Conselho de Recursos da Previdência Social:** o funcionamento do CRPS e a participação do CNRPPS na indicação dos membros do CRPS; e proposta inicial de procedimentos de seleção junto ao CNRPPS de representantes de entes e servidores para julgamento de recursos sobre compensação previdenciária e fiscalização SPREV;
- **Empréstimos Consignados:** encaminhamentos relativos à proposta de regulamentação dos empréstimos consignados; e feedback sobre as sugestões recebidas;
- **Lei de Responsabilidade Previdenciária:** informes sobre a atual situação do Projeto de Lei de Responsabilidade Previdenciária;
- **Legislação:** planejamento de novos temas após a consolidação na portaria geral; adequação da Resolução CMN nº 4.963: as operações com Títulos Públicos e reflexões sobre propostas para maior diversificação da carteira; adequações à Portaria MTP nº 1.467/2022 e finalização da consolidação que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- **Normas de atuária:** apresentação de propostas para a nova portaria geral;
- **Previdência Complementar:** situação dos novos critérios de CRP – Regime de Previdência Complementar RPC;
- **Taxa de Administração:** simplificação do inciso I do art. 15 da Portaria MPS nº 402/2008 e destinação de arrecadação que extrapole limite anual;

Por fim, quanto às resoluções aprovadas no exercício de 2022, registra-se a **Resolução CNRPPS/MTP nº 04, de 10 de agosto de 2022** que instituiu novo grupo de trabalho denominado Comitê Técnico Temporário do Sistema de Compensação Previdenciária – Comitê COMPREV.

DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

As atividades de apoio ao Conselho são desempenhadas pela Secretaria Executiva do CNRPPS que, em 2022, foi exercida pela antiga Coordenação-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados, que integrava a estrutura da Assessoria Especial de Análise Técnica da Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho e

Previdência.

A respeito do custeio das atividades do Colegiado, no período, registra-se os serviços de gravação, transcrição e elaboração de minutas de atas, no valor de R\$ 8.619,62 (oito mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

Documento assinado eletronicamente

HELOYSA RAMOS

Coordenadora de Integração 5/CGA/SE/MPS

Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social

Documento assinado eletronicamente

ALEX ALBERT RODRIGUES

Presidente Substituto

Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Heloyza Hermínia Andrade Ramos, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 23/08/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Albert Rodrigues, Subsecretário(a) dos Regimes Próprios de Previdência Social**, em 24/08/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36813359** e o código CRC **766ED01A**.

Referência: Processo nº 10128.111129/2023-64.

SEI nº 36813359